

Vereadores aprovam cinco projetos e rejeitam denúncia contra prefeito

Publicado em Notícias da Câmara (/portal/index.php/leia-mais-noticias-da-camara-municipal-de-louveira)



Em sessão extraordinária realizada pela Câmara de Louveira na noite desta terça-feira, dia 13, os vereadores aprovaram por unanimidade os cinco projetos de autoria do Executivo que estavam na pauta. Por último, a Câmara rejeitou a denúncia feita por uma munícipe contra o prefeito Nicolau Finamore Júnior, num plenário lotado com aproximadamente 350 pessoas.

O primeiro projeto da noite foi o que alterou o Código Tributário e a classificação para a cobrança da taxa de licença e funcionamento, adotando-se nova tabela de valores. A principal justificativa é que a lei anterior tinha 14 anos e várias atividades comerciais e industriais se modificaram ao longo do tempo.

Os vereadores aprovaram, também a liberação de subvenção ao Centro Reformista de Assistência Social O Bom Samaritano, conhecido como asilo da cidade, e à Banda Marcial de Louveira, popularmente chamada de Bamalo. No primeiro caso, a Prefeitura irá destinar R\$ 12 mil mensais para auxiliar na manutenção dos serviços socioassistenciais destinados a pessoas idosas que precisem de acolhimento. Para a banda musical, a Prefeitura irá destinar R\$ 16 mil com a finalidade de contribuir para a educação musical e coreográfica para a formação cidadã de crianças, jovens e adultos.

O projeto que cria o Conselho de Regulação e Controle Social de Louveira atende à legislação federal e dispõe sobre as regras de participação do município na Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. De caráter consultivo, o Conselho tem como objetivos a avaliação as propostas tarifárias, encaminhar reclamações, denunciar irregularidades na prestação de serviço de saneamento básico, entre outras ações. O Conselho será composto por oito membros.

O quinto projeto de autoria do Executivo foi o que regulamenta a concessão de transporte e auxílio transporte a estudantes que estejam matriculados em escolas de outros municípios. Pelo projeto aprovado, a Prefeitura poderá fornecer transporte a estudantes de curso superior, curso técnico/tecnológico e profissionalizantes, todos presenciais ou semipresenciais, num raio de 40 km e que não existam em Louveira. Para poder ter direito, o estudante deverá residir no município, possuir Cartão Cidadão válido. Para ter direito, o interessado deverá cumprir as exigências da lei e preencher uma ficha de solicitação na Secretaria de Educação.

Denúncia: o plenário da Câmara analisou também a denúncia protocolizada pela advogada Renata José dos Santos, que solicitava o afastamento do prefeito de Louveira, baseado no Decreto Federal 201/67. Entretanto, por 7 votos contrários e 5 favoráveis, a denúncia não foi aceita.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

14/12/2016 - Ricardo Pupo - imprensa@louveira.sp.leg.br

(<mailto:imprensa@camaralouveira.sp.gov.br>)

Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Louveira

Telefone (19) 3878.9429